



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.035/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

**Assunto : Solicitação de pavimentação na Rua José Dionísio Da Costa
Bairro Capitão nestor**

A vereadora Alyne do Nascimento Mendes Costa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, submete à apreciação do Plenário o presente requerimento, a ser encaminhado às Secretarias competentes, com a seguinte finalidade:

Justificativa e Fundamentação

Em atendimento à solicitação do morador Sr. Alcides dos Reis, estive presente, no dia 16 de maio de 2025, na Rua José Dionísio da Costa, localizada no Bairro São Sebastião, ocasião em que pude ouvir o relato da Sra. Maria da Glória, bem como observar situações de grave risco à integridade física dos moradores e usuários da via, especialmente nas proximidades do córrego que corta a região.

Segundo os relatos colhidos, somados à observação in loco:

- Existem árvores com risco iminente de queda, agravando a insegurança da área em dias de chuva e vento forte;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

- A rua apresenta erosão evidente e trechos ociosos, com risco de desabamento da pista e deslizamentos;
- Já foram registrados acidentes sérios, incluindo a queda de veículos, como vans escolares e carros, além do óbito de uma senhora, vítima de queda em buraco existente na via;
- O córrego da localidade encontra-se sem canalização adequada, contribuindo para o avanço da erosão e dificultando a drenagem pluvial.

Trata-se, portanto, de risco real e atual à vida, à segurança e à mobilidade dos moradores, configurando situação que exige intervenção imediata do poder público municipal.

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção da infraestrutura urbana. Ademais, os princípios constitucionais da eficiência, dignidade da pessoa humana e prevenção de riscos ambientais e urbanos (art. 225 da CF/88) impõem ao poder público a obrigação de agir preventivamente.

Requerimentos

Diante da gravidade exposta, requer-se:

1. Vistoria técnica imediata na Rua José Dionísio da Costa, com avaliação da estrutura do solo, estabilidade das árvores e fluxo do córrego;
2. Canalização emergencial do córrego, com envio de manilhas e adoção de medidas de contenção para prevenir agravamento da erosão;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

3. Sinalização provisória de risco, visando preservar a integridade de motoristas e pedestres enquanto as obras não forem iniciadas;

4. Elaboração de laudo técnico detalhado, a ser enviado à Câmara Municipal, com cronograma de providências e possíveis alternativas de solução;

5. Articulação entre as Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Defesa Civil, para atuação integrada diante da urgência e complexidade da situação.

Segue em anexo material fotográfico da rua e do córrego, demonstrando os riscos e as condições estruturais críticas relatadas.

Coloco-me à disposição para acompanhar pessoalmente os desdobramentos e colaborar com as medidas que forem necessárias para a proteção da população local.

Na certeza de poder contar com a atenção e a responsabilidade das autoridades envolvidas, renovo votos de estima e consideração.

Santos Dumont-MG, 19 de maio de 2025.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal